



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO RUI NOBREGA**

REQUERIMENTO DE APELO Nº 18.232/2025.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho e ao Comandante Geral de Polícia Militar, Coronel Sérgio Fonseca de Souza, solicitando **o aumento do efetivo policial no 3º Batalhão de Polícia Militar na cidade de Patos-PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Praça João Pessoa, S/n - Centro, João Pessoa - PB, 58013-140; e ao Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Sérgio Fonseca de Souza, no endereço funcional: Quartel do Comando-Geral, Rua Anitta Luiza Mello Di Lascio, Nº 340, Ponta de Campina, Cabedelo-PB, CEP 58101-770.

“Plenário José Mariz”, 05 de fevereiro de 2025.



**SARGENTO RUI
DEPUTADO ESTADUAL**



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO RUI NOBREGA**

JUSTIFICATIVA

Atendendo à solicitação da população da cidade de Patos, que se queixa do baixo efetivo da polícia militar, apelar ao Executivo Estadual, o aumento do efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar. O apelo se faz necessário devido à grande área de cobertura de responsabilidade do 3º BPM, e para salvaguardar a integridade física do próprio policial.

É preciso pensar a segurança como um todo, observando as peculiaridades de determinadas regiões, por isso é de suma importância uma política de segurança pública mais consistente, com aumento de efetivo policial para um patrulhamento eficaz e garantia de segurança para as pessoas que vivem no Sertão.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 05 de fevereiro de 2025.



**SARGENTO RUI
DEPUTADO ESTADUAL**